3 — Formação complementar:

Curso de técnicas de «Chefia e liderança», promovido pela DGAP, com a duração de trinta horas;

Curso de «Relações interpessoais», promovido pela DGAP, com a duração de vinte e quatro horas;

Curso de «Gestão pela qualidade na Administração Pública», promovido pelo Instituto de Formação Tributária, com a duração de dezoito horas»;

«Seminário de alta direcção», promovido pelo INA no período de 17 a 21 de Janeiro de 2005;

Acção de formação sobre o euro promovida pela AGT, com a duração de seis horas e trinta minutos;

Diversos cursos de aperfeiçoamento profissional ministrados pela DGCI no âmbito das reformas fiscais dos impostos sobre a despesa e o rendimento (período de 1986-1989) e do património (2003-2004);

Vários seminários de temática diversa, com conteúdos de âmbito fiscal, económico, de gestão e administração e de avaliação de desempenho (SIADAP), entre outros;

Conhecimentos de informática em Word, Excel, correio electrónico e Internet na óptica do utilizador.

4 — Categoria profissional — técnico de administração tributária principal na DF de Braga (despacho de 30 de Novembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004).

5 — Progressão profissional:

Ingresso na DGCI em 23 de Dezembro de 1972, em regime de estágio;

Aspirante estagiário — de 23 de Dezembro de 1972 a 7 de Abril de 1976 (Repartição de Finanças de São João da Madeira, 1.º Bairro Fiscal do Porto, Guimarães e Fafe), com interregno para o serviço militar no período de 20 de Abril de 1974 a 29 de Fevereiro de 1976;

Aspirante de finanças — de 8 de Abril de 1976 a 31 de Outubro de 1978, na Repartição de Finanças de Fafe;

Liquidador tributário — de 1 de Novembro de 1978 a 29 de Outubro de 1981, na Repartição de Finanças de Fafe;

Técnico tributário de 2.ª classe — de 30 de Outubro de 1981 a 22 de Janeiro de 1984, na Repartição de Finanças de Fafe; Técnico tributário de 1.ª classe — de 23 de Janeiro de 1984 a

13 de Janeiro de 1985, na Repartição de Finanças de Fafe; Perito tributário de 2.ª classe — de 14 de Janeiro de 1985 a 30 de Setembro de 1991, na Repartição de Finanças de Fafe;

Perito tributário de 1.ª classe (TAT 2) — de 1 de Outubro de 1991 até 29 de Novembro de 2004, na Direcção de Finanças de Braga.

6 — Funções e cargos:

Adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe — período de 14 de Janeiro de 1985 a 30 de Setembro de 1991, na Repartição de Finanças de Fafe, com responsabilidade pela Secção dos Impostos Directos e do Património;

Chefe do 4.º Serviço da DF de Braga — período de 1 de Outubro de 1991 à sua extinção (Lei Orgânica da DGCI aprovada pelo Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro);

Chefe da Repartição de Administração Geral, em regime de substituição — período de 19 de Março de 1997 a 31 de Dezembro de 2000:

Chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação da DF de Braga, em regime de substituição — desde 1 de Abril de 2002 até esta data (despacho de nomeação de 13 de Dezembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2003);

Coordenador da equipa de apoio técnico ao gabinete do director de finanças desde 19 de Dezembro de 1993 (despacho de 29 de Novembro de 1995 do director-geral das Contribuições e Impostos).

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, Paulo Moita de Macedo.

Despacho n.º 13 325/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 11 de Janeiro de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Braga, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo.

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do servico.

4— Analisadas as quatro candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Manuel Carlos Rodrigues cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequam às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária de nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, licenciado Manuel Carlos Rodrigues, para o cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Braga.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, Paulo Moita de Macedo.

Curriculum vitae

Nome — Manuel Carlos Rodrigues.

Data de nascimento — 25 de Fevereiro de 1952.

Naturalidade — Parada do Monte, Melgaço.

Filiação — Manuel Rodrigues e Maria Rosa de Barros.

Residência — Rua do Monsenhor Manuel Gonçalves Diogo, 285, 4730-774 Vila Verde.

Estado civil — casado.

Bilhete de identidade n.º 2872066, de 8 de Setembro de 2004 do arquivo de identificação de Braga.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito.

E-mail — mancrodrigues@dgci.min-financas.pt.

Experiência profissional:

Admissão na Direcção-Geral dos Impostos em 25 de Julho de 1975 como aspirante provisório, na Repartição de Finanças de Vila Verde, após cumprimento do serviço militar e na sequência de concurso de admissão que teve lugar em Julho de 1971:

Em 1981 foi promovido a técnico verificador tributário, sendo colocado na Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão:

Em 1982 foi transferido para igual categoria da 2.ª Repartição de Finanças de Braga;

Em Janeiro de 1985 foi promovido a adjunto de chefe de Repartição de Finanças de 1.ª classe com colocação na Repartição de Finanças de Barcelos;

Em Julho de 1987 foi transferido para igual cargo da 1.ª Repartição de Finanças de Guimarães;

De Setembro de 1988 a Abril de 1990 foi monitor da reforma da tributação do rendimento de 1989 junto dos operadores económicos, após frequência do curso de preparação pedagógica de formadores;

Em Setembro de 1991 foi promovido a perito tributário de 1.ª classe com colocação na Direcção de Finanças de Braga;

Em Maio de 1994 foi nomeado chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Braga, cargo que já vinha exercendo em regime de substituição e em que ainda se mantém, inicialmente por prorrogação da comissão de serviço e posteriormente em regime de gestão;

Desde 1991, data da colocação na Direcção de Finanças de Braga, participação em diversas sessões de divulgação das normas fiscais, em acções de formação dentro dos serviços e em acções levadas a efeito pela Associação Industrial do Minho sobre as normas dos diversos orçamentos gerais do Estado;

Aprovado no último concurso para técnico de administração tributária principal, conforme aviso (extracto) n.º 11 772/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, não tendo aceite tal promoção.

Formação complementar:

Frequência de diversos cursos promovidos pelo serviço, designadamente chefia e liderança, gestão pela qualidade e outros; Frequência do seminário de alta direcção no Instituto Nacional de Administração de 17 a 21 de Janeiro de 2005.

Despacho n.º 13 326/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado

à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

- 2 Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo.
- 3 De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.
- Analisadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Paulo Jorge Tiago Seguro Sanches cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.
- 5 Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração Fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário de nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado Paulo Jorge Tiago Seguro Sanches para o cargo de chefe de divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco.
- 6 A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, Paulo Moita de Macedo.

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — Paulo Jorge Tiago Seguro Sanches;

Filho de Manuel Seguro Sanches e de Ana Tiago Seguro; Natural da freguesia de Penamacor;

Concelho de Penamacor, distrito de Castelo Branco;

Residência — Avenida do Poço de Carvalho, 4, 6090 Penamacor;

Nascido em 1 de Novembro de 1962;

Estado civil — casado;

Bilhete de identidade n.º 4486281-4, de 23 de Fevereiro de 2001, do arquivo de identificação de Castelo Branco; Contribuinte n.º 104510455.

Habilitações académicas e científicas:

- Académicas licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ISE Instituto Superior de Economia (actual ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa, desde 1987; 2 — Cursos de formação profissional — frequência de vários cur-
- sos sobre matérias de âmbito fiscal e financeiro.

Actividade profissional:

Ano de 1986 — assessor da administração e da direcção financeira, na empresa UTILMÓVEL - Sociedade de Representações, L.da, Lisboa;

Desde 1989 — funcionário da DGCI (Direcção-Geral dos Impostos) — como perito de fiscalização tributária de 2.ª classe;

De 1989 a 1991 — na Direcção de Serviços de Fiscalização Geral, em Lisboa. Desde 1992 a Abril de 1997 — na Direcção de Finanças de Castelo Branco, como inspector tributário, nível 2;

Desde 3 de Abril de 1997 — na Direcção de Finanças de Castelo

Desde 17 de Setembro de 1998 — chefe de equipa de inspecção tributária:

Desde 1 de Agosto de 2004 — chefe de divisão da Inspecção Tributária (em regime de substituição).

Actividade docente:

- 1 Ensino universitário desde o ano lectivo de 1992-1993, docente na Universidade da Beira Interior, Covilhã, como assistente convidado;
- de 1997-1998 até 2000-2001, docente Ensino secundário no Externato N. S. I. — Penamacor;
- 3 Formação profissional:

Formador do Centro de Formação da DGCI;

Formador em vários cursos e acções de formação promovidas por várias entidades.

Outras actividades:

Inscrito na CTOC — Câmara dos Técnico Oficiais de Contas; Inscrito na Ordem dos Economistas;

Participação, como orador, em vários colóquios, conferências e seminários sobre fiscalidade.

Despacho n.º 13 327/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no Diário de Notícias, de 8 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

- 2 Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».
- 3 De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».
- 4 Analisadas as seis candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José António dos Santos Gomes Moreira cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.
- 5 Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária do nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos José António dos Santos Gomes Moreira no cargo de chefe da Divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco.
- 6 A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, Paulo Moita de Macedo.

Curriculum vitae

1 — Dados biográficos:

Nome — José António dos Santos Gomes Moreira;

Naturalidade - Ramela, Guarda;

Estado civil — casado;

Data de nascimento — 22 de Junho de 1948.

- 2 Habilitações académicas 12.º ano (3.º curso da via de ensino).
- 3 Habilitações profissionais:

Técnico de administração tributária do nível 2 (ex-perito tribu-

tário de 1.ª classe); Perito tributário de 2.ª classe;

Técnico verificador tributário.

4 — Experiência profissional:

4.1 — Cargos exercidos:

Chefe de divisão, por substituição — DF de Castelo Branco;

Chefe de finanças de Castelo Branco 1;

Chefe de finanças do Fundão;

Chefe do 3.º serviço da DF de Castelo Branco;

Adjunto do chefe de finanças de Sintra 3 (Agualva-Cacém);

4.2 — Outras funções:

Chefe de equipa da justiça tributária;

Técnico verificador de 1.ª classe;

Liquidador tributário de 1.ª classe;

Aspirante provisório — ex-Tribunal de 1.ª Inst. Cont. Impostos; Formador distrital nas áreas da LGT/RGIT/CPPT;

Coordenador distrital do PERPEF/PAJUT.

5 — Valorização profissional:

Formação sobre chefia e liderança; relações fisco/contribuinte; preparação pedagógica de formadores; plano especial de formação s/ execuções fiscais; gestão pela qualidade na Administração Pública; gerir, motivar e garantir o sucesso das equipas; seminário de alta direcção no INA.